

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 94/22

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando complementar o gradil no Parque Infantil junto à Praça Irmãos Baumel.**

Justificativa

Visando a segurança das crianças que brincam no referido Parque Infantil sugere-se que seja complementado o gradil em toda a extensão da mureta de concreto do lado de baixo (linha férrea).

Espera-se contar com o apoio de todos os Vereadores, e a acolhida e concretização por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 12 de setembro de 2022.

Gerônimo Tasior

José Carlos Salapata